



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 355/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, na competência do mês de Abril de 2022, a servidora **LAIS DE BARROS FREITAS CAMARGO**, nomeada pelo Decreto n° 1.477/2015, de 15 de Julho de 2015, como Farmacêutica Bioquímica - 20H da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2015 - 2020.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Maio de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal